



PORTARIA Nº. 019/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011.

RESOLVE

I – Conceder a Sra. MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA CPF nº 782.524.669.15, ocupante do cargo de carreira de PROFESSOR, a remuneração correspondente ao 2º (segundo) período de 20hs (vinte horas) semanais, a partir de 10 de fevereiro 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 10 DE FEVEREIRO 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL